

## **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

## OFÍCIO-CIRCULAR Nº 36/2022 - DTI

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assunto: Lançamento de soluções para a Plataforma Digital do Poder Judiciário, no âmbito do programa Justiça 4.0.

Sr. Dirigente de TIC,

Conforme já amplamente divulgado nos canais de comunicação oficiais do CNJ, informo que foram lançadas recentemente três novas soluções para a Plataforma Digital do Poder Judiciário, no âmbito do programa Justiça 4.0. São elas:

- 1) **Sniper**: ferramenta digital para agilizar e centralizar a busca de ativos e patrimônios em diversas bases de dados. O Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) identifica em segundos os vínculos patrimoniais, societários e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas.
- 2) **Prevjud:** serviço que permite ao Judiciário o acesso automático a informações previdenciárias e o envio automatizado de ordens judiciais ao Instituto Nacional do Seguro Social.
- 3) **Novo Renajud:** sistema on-line de restrição judicial de veículos que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A ferramenta eletrônica permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos e condutores.

O acesso aos referidos serviços está disponível na PDPJ-Br, por meio de seu marketplace, no link <a href="https://marketplace.pdpj.jus.br">https://marketplace.pdpj.jus.br</a>. Para acesso aos serviços, os usuários deverão utilizar as credenciais de acesso ao sistema Corporativo do CNJ, ou de forma automática nas plataformas processuais de cada Tribunal já integradas à PDPJ-Br. A gestão de acesso aos serviços também se dá por meio do sistema Corporativo do CNJ, por intermédio dos Administradores Regionais já existentes em cada Tribunal.

Por fim, para facilitar o acesso, foi disponibilizado de forma automática perfil de acesso aos serviços a todos os magistrados cadastrados e ativos no sistema Corporativo.

Dúvidas e problemas na utilização da plataforma devem ser encaminhadas ao e-mail <u>sistemasnacionais@cnj.jus.br</u>.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

## Thiago de Andrade Vieira

Diretor

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ANDRADE VIEIRA**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 26/09/2022, às 11:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u>informando o código verificador **1408421** e o código CRC **93F7C5C4**.

**Atenção:** Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<a href="https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/">https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/</a>).

09303/2022 1408421v7